



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.642 - DE 1º DE JUNHO DE 1988

EMENTA: Altera a Resolução nº 372/76-CONSEP, para incluir disciplinas optativas no currículo pleno do Curso de Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.06.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º, item V, da Resolução nº 372/76-CONSEP, no elenco das disciplinas complementares optativas, para a inclusão das disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQ.	CH	CR
TE-0852	Engenharia Ferroviária	- TE-0836, TE-0255, TE-0841, TE-0831.	60	04
TE-0853	Transporte Aquaviário	- TE-0355, TE-0841, TE-0831.	60	04
TE-0854	Transporte Urbano	- TE-0832, TE-0841, TE-0831.	60	04
TE-0855	Otimização de Sistemas de Transportes.	- TE-0841, TE-0831, EN-0503.	45	03
TE-0856	Economia dos Transportes-	TE-0831, TE-0841.	60	04

ficando o item V com a seguinte redação:

"V - Disciplinas Complementares Optativas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção na forma do inciso II do art. 3º, dentre as seguintes:

a) Opção em Estruturas:

- Estruturas Especiais

TE-0246 Pr TE-0215,  
TE-0244e  
TE-0252.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Res. nº 1.642/88-CONSEP -02-

- Introdução à Arquitetura TE-0101 Pr TE-0704.
- Barragens de Terra e Concreto TE-0247 Pr TE-0255,  
TE-0234,  
TE-0242.
- Resolução Numérica das Estruturas TE-0248 Pr TE-0234.
- Análise Matricial das Estruturas TE-0258 Pr TE-0234.
- Projetos de Estruturas de Concreto Armado. TE-0259 Pr TE-0242.
- Projetos de Estruturas Metálicas TE-0260 Pr TE-0243.
- Projetos de Estruturas de Madeira TE-0261 Pr TE-0243.
- b) Opção em Transportes:
  - Portos e Vias Navegáveis TE-0335 Pr TE-0342,  
TE-0343,  
TE-0334e  
TE-0307.
  - Rodovias e Ferrovias TE-0336 Pr TE-0334e  
TE-0307.
  - Aeroportos TE-0337 Pr TE-0334e  
TE-0307.
  - Planejamento em Transportes TE-0335 Pr TE-0334e  
TE-0307.
  - Engenharia Ferroviária TE-0852 Pr TE-0636,  
TE-0255,  
TE-0841e  
TE-0831
  - Transporte Aquaviário TE-0853 Pr TE-0355,  
TE-0841e  
TE-0831
  - Transporte Urbano TE-0854 Pr TE-0832,  
TE-0841e  
TE-0831
  - Otimização de Sistemas de Transporte TE-0855 Pr TE-0841,  
TE-0831e  
EN-0503.
  - Economia dos Transportes TE-0856 Pr TE-0831e  
TE-0841.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA


Res. nº 1.642/88-CONSEP -03-

c) Opção em Hidráulica e Saneamento:

- Qualidade da Água TE-0347 Pr EN-0321.
- Laboratório de Hidráulica TE-0349 Pr TE-0342e  
TE-0343.
- Drenagem Superficial e Profunda TE-0350 Pr TE-0342e  
TE-0343.
- Saneamento Geral e Resíduos Sólidos TE-0346 Pr TE-0343e  
EN-0321.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de ju  
nho de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa